

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 866/2025 - Recurso Administrativo, ROP 12/2025, item 3.3.2.6, de 14/8/2025, informo:

Diretor: Daniel Meirelles Fernandes Pereira

Recorrente: Quibasa Química Básica Ltda.

CNPJ: 19.400.787/0001-07

Processo: 25351.536674/2021-21

Expediente: 0344481/23-9

Área: CRES2/GGREC

Decisões anteriores:

- [SJO n 5/2023](#), realizada no dia 8/3/2023, item 2.2.90. [Aresto nº 1.552](#), de 8/3/2023, publicado no DOU nº 47, de 9/3/2023,
- [SJO nº 18/2025](#), realizada no dia 25/06/2025, item 3.2.011.

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
FREDERICO AUGUSTO DE ABREU FERNANDES	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO ao recurso, nos termos

do voto do Diretor - [Voto nº 189/2025/SEI/DIRE2/Anvisa.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 22/08/2025, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3776027** e o código CRC **31B2B7A5**.

Referência: Processo nº
25351.900371/2025-09

SEI nº 3776027